

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município de Curitiba foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320/1964 e a Portaria MPS nº 916/2003. Foram respeitados os ditames das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT – 16 e da Resolução CFC nº 1111/07 que aprova o Apêndice II da Resolução CFC nº 750/93, que trata da interpretação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade sob a perspectiva do Setor Público. Desse modo, os valores apresentados nos Demonstrativos e Balanços exigidos pela Lei 4.320/64, referem-se às receitas efetivamente arrecadadas e às despesas empenhadas.

2 – Composição das Entidades Consolidadas

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:

2.1 – Administração Direta

Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC;

2.2 – Autarquias

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC;

Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP;

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC;

Instituto Municipal de Turismo - IMT.

2.3 – Fundações

Fundação Cultural de Curitiba - FCC;

Fundação de Ação Social - FAS.

2.4 – Fundos

Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC;

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS;

Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC;

Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA;
Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente - FMCA;
Fundo Municipal da Cultura - FMC;
Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FMAD;
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Curitiba - FEPMG;
Fundo Municipal Provisional de Previdência - FMPP;
Fundo Municipal de Prevenção às Drogas - FMPD;
Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDC;
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMDE;
Fundo Municipal do Trabalho – FMT;
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMPI;
Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSAN;
Fundo de Recuperação de Calçadas – FUNRECAL.

2.4 – Organizações Sociais Autônomas

Instituto Curitiba de Saúde - ICS;
Instituto Curitiba de Informática - ICI;
Instituto Curitiba de Arte e Cultura - ICAC.

2.5 – Poder Legislativo

Câmara Municipal de Curitiba – CMC.

Não fazem parte desta consolidação, as demonstrações das seguintes Empresas de Economia Mista, por se tratarem de empresas **não** dependentes:

Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB;
Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A;
Urbanização de Curitiba S/A - URBS;
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba S/A.

3 – Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis durante o exercício de 2010 foram as seguintes:

- Execução da Receita Orçamentária e da Despesa Orçamentária

O reconhecimento da Receita Orçamentária é pela sua arrecadação e da Despesa Orçamentária, pela emissão do empenho, respeitando-se o Regime Orçamentário preconizado no art. 35 da lei 4.320/64.

No Balanço Orçamentário (Anexo 12), na coluna “Previsão” os valores foram atualizados em função dos reflexos da reestimativa de Receita utilizada para abertura de Créditos Adicionais e novas naturezas de Receitas. No caso das Despesas, esta coluna representa os valores das dotações iniciais e os Créditos Adicionais abertos ou reabertos no exercício, deduzidas as anulações, cancelamentos ou remanejamentos correspondentes.

Ainda na coluna “Previsão” deste Balanço, o aparente Déficit entre a previsão da Receita e a fixação da Despesa, corresponde aos Créditos Adicionais abertos no exercício com base no Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no montante de R\$ 95.433.215,27. Esclarece-se que não se efetua novo registro de Receitas, tendo em vista que estas tiveram sua escrituração no exercício em que foram arrecadadas, conforme dispõe o art. 35 da Lei nº 4.320/64.

No confronto entre a Execução da Receita e Despesa, no exercício de 2010, o Resultado Orçamentário apresentou um Superávit de R\$ 237.927.847,88.

- Critérios de Avaliação do Ativo

No Balanço Patrimonial (Anexo 14), os valores dos Bens Móveis e Imóveis foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4320/64.

Os direitos relativos à Dívida Ativa do Município foram avaliados pelo valor de recebimento, com base em relatório fornecido pela Procuradoria Geral do Município, estando registrados no Sistema de Contabilidade de forma sintética. Os valores de Inscrição, Cancelamento, Recebimento e os ajustes correspondentes, foram contabilizados pelo valor corrente.

- Critérios de Avaliação do Passivo

Ainda no Balanço Patrimonial, os Restos a Pagar Não Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados em 31 de dezembro de 2010, registrados como despesas nos termos dos arts. 36 e 103, § único, da Lei n.º 4.320/64 e ainda atendendo os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Os Restos a Pagar Processados correspondem aos demais saldos credores das Obrigações existentes em 31 de dezembro de 2010, com o respectivo suporte financeiro.

A Dívida Fundada Externa é reconvertida para Real na data da liberação e atualizada pelos índices contratuais, quais sejam: Dólar Americano (US\$), IENE (¥).

Em referência a Dívida Fundada Interna, esta é atualizada pelos índices: Taxa Referencial Acumulada (TR), Unidade Padrão de Referência (UPR) e Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme o caso.

Os parcelamentos do INSS e PASEP estão atualizados pelos índices da Taxa Selic e Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme demonstrativos fornecidos pelo Ministério da Previdência Social e Secretaria Receita Federal, indicando o saldo em 31 de dezembro de 2010.

- Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial Consolidado no exercício de 2010, apresentado no Demonstrativo Consolidado das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas, foi de R\$ 719.936.954,44. Segue discriminação do Saldo Patrimonial Consolidado do exercício de 2010, discriminado em previdenciário e não previdenciário:

Saldo Patrimonial Acumulado em 2009	R\$ 1.653.024.104,77
Saldo Patrimonial - Déficit Previdenciário	(R\$ 521.036.523,29)
Saldo Patrimonial - Superávit Exceto Previdenciário	R\$ 2.174.060.628,06
Resultado Patrimonial de 2010	R\$ 719.936.954,44
Saldo Patrimonial Acumulado em 2010	R\$ 2.372.961.059,21
Saldo Patrimonial - Déficit Previdenciário	(R\$ 113.333.633,02)
Saldo Patrimonial - Superávit Exceto Previdenciário	R\$ 2.486.294.692,23

Prefeito: LUCIANO DUCCI

Sec. Mun. de Finanças: JOÃO LUIZ MARCON

Contador: ANTONIO DE OLIVEIRA - CRC Nº 021.153/O-7